



**DECRETO Nº 311/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de dezembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UAUARA ILUSTRADO  
DE 06 de Dezembro de 1920  
DE N.º 9942  
UAUARA, 06 de Dezembro de 1920  
Calle de Armas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 311 DE 05/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 012 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO: 12.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.0002.2.160	S.M.A.S - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0313	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	000	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16.000,00</b>

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 311 DE 05/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO: 08.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.O.U

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
451.0005.2.099	S.M.O.U - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0089	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16.000,00</b>

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be official approvals.